

Id:0738316E966B802C



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 012/2022
Ref. Dispensa de Licitação nº 012/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI.
CONTRATADO: Marcianne L de Moraes Consultoria - ME, CNPJ 12.684.535/0001-08, Rua Professor Sérgio do Chantal Nunes, 348, sala 01, centro – CEP 64.490-000 – Regeneração – PI.

OBJETO: Contratação de profissional e/ou pessoa jurídica para atender a Excepcional Interesse Público, na prestação de serviços de capacitação continuada pedagógica de professores da Rede Municipal de Educação, em carga horária de 08 horas, função a ser desempenhada no Município de Novo Oriente – PI.

RECURSOS FINANCEIROS: EDUCAÇÃO.
Valor Total R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Novo Oriente do Piauí-PI, 26 de julho de 2022.

Iraci Soares dos Santos
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

Id:0CC547500C937CEE



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015.1/2022
Ref. Pregão Eletrônico nº 015/2022

CONTRATANTE: Município de Novo Oriente do Piauí - PI.
CONTRATADO: MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS – EIRELI, CNPJ Nº 37.627.260/0001-00 – Insc. Est. 061371882, com sede à Rua Joaquim Torres, 653, bairro Joaquim Távora – CEP 60.135-130 – Fortaleza – CE.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza e descartáveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.

RECURSOS FINANCEIROS: FONTE: 02.05.00 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS - 04.122.0003.2007.0000; FONTE 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – 04.122.0003.2055.0000; FONTE: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-12.361.0010.2063.0000; FONTE: 02.11.00 – SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0013.2057.0000. Orçamento Programa - Exercício de 2022/23.

Valor Total R\$ 55.995,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Novo Oriente do Piauí-PI, 27 de julho de 2022.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
CPF nº 273.827.663-53
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Id:01AB1B8D20437EF4



EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº DL 01.010/2022. DISPENSA Nº 010/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75 DA LEI Nº 14.1333 DE 2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURICI DOS PORTELAS-PI, CONTRATADO: FRANCISCO JOSE FENELON LIMA ME, CNPJ nº 09.430.585/0001-54. VALOR: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). FONTE DE RECURSOS: 500; 660. ASSINATURA DO CONTRATO: 22/07/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Id:089B76E6F3F57F38



PM MURICI DOS PORTELAS
AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43
Exercício: 2022

DECRETO Nº 358, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$659.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				659.000,00
02	02	01	Sec. de Administracao e Planejamento	
	41	04.122.0002.2052.0000	Manut. da Sec. de Administracao e Planejamento	10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		120 000	Recursos Desvinculados	
	46	04.122.0002.2052.0000	Manut. da Sec. de Administracao e Planejamento	42.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		120 000	Recursos Desvinculados	
02	04	01	Serviços de Obras Publicas	
	129	17.512.0037.2394.0000	Manutencao do sistema de abastecimento água	15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		120 000	Recursos Desvinculados	
02	05	01	Secretaria de Educação	
	259	13.392.0025.2340.0000	Manutenção de cultura	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		120 000	Recursos Desvinculados	
02	05	02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB	
	306	12.365.0015.2425.0000	Manutenção da Educacao Infantil - Fundeb 30%	33.000,00
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 12
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	268	12.361.0016.2026.0000	Manutenção do FUNDEB - Magisterio	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 12
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	

DECRETO Nº 358, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.241

02	05	02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB	
	269	12.361.0016.2026.0000	Manutenção do FUNDEB - Magisterio	325.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 12
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
02	07	01	Fundo Municipal de Saude	
	350	10.301.0002.2030.0000	Manut. Admín. da Sec. de Saude	73.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		999 000	Não se aplica	
	416	10.301.0027.2032.0000	Manutenção do PACS	45.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 621 00
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		999 000	Não se aplica	
02	08	01	Fundo Munic. de Assist. Social	
	474	08.244.0030.2041.0000	Encargos com o Fundo de Assistencia Social	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	564	08.244.0030.2041.0000	Encargos com o Fundo de Assistencia Social	500,00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete de Prefeito	
	31	04.122.0002.2008.0000	Serviços de Assessoria	-76.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		120 000	Recursos Desvinculados	
02	05	02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB	
	292	12.361.0016.2027.0000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo	-34.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 12
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)